



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1142 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.722,08 (Quinze mil setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – Ação Social

02.08.01 – Divisão de Assistência Social

082440028.2.023 – Manutenção das Atividades da Unidade

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 500.0029 Escola de Qualificação Profissional

Valor: R\$ 6.288,52

082440028.2.023 – Manutenção das Atividades da Unidade

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 500.0028 Cadastro Único

Valor: R\$ 8.252,62

082440028.1.001 – Aquisição Equipamento Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 500.0028 Cadastro Único

Valor: R\$ 1.180,94

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORRÊA MORAES
Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1143 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 215.066,74 (Duzentos e quinze mil sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Esporte e Lazer

02.09.01 – Divisão de Esportes

278120029.1.020 – Obras Melhoria Centro Esportivo

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Código de Aplicação: 100.0050 BAP – Cessão Onerosa

Valor: R\$ 215.066,74

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORRÊA MORAES
Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 865 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO o senhor **ABDNEGO ALVES WANDERLEY**, portador do RG: 60.606.052-2, CPF: 495.469.455-87, PIS/PASEP 12685546075 com a Classificação nº 10 do Concurso Público de Edital 01/2019, do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da CLT, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Estiva Gerbi, 08 de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGERIO BASSANI
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001268/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor VALDIR PAZINI de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 02 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 1º de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

JULIA CORREA MORAES
Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001299/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastada, a pedido, a servidora VANESSA DO CARMO GONÇALVES DIAS com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 1º de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

JULIA CORREA MORAES
Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 010/2022
PROCESSO N° 01135/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA, E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, VISANDO A REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ERNST MAHLE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 11/08/2022 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 17:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL

(licitacaoestiva2017@gmail.com ou licitacao2021renan@gmail.com)

A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INICIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 10 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 657

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)